

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0536/2009.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**


**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Claudenice Amorim Barbosa da Silva, uma licença para tratamento de saúde por um período de cinco dias, a partir de 14.10.2009, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I e 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 14.10.2009, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 19 de Outubro de 2009.**

  
**Sandoval Cadenque de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

